



DIÁRIO OFICIAL

PODER LEGISLATIVO

SANTA BÁRBARA D'OESTE | ESTADO DE SÃO PAULO

Instituído pela Resolução nº 04, de 23 de maio de 2017.

www.camarasantabarbara.sp.gov.br

Sábado, 11 de janeiro de 2020

Ano III | Edição nº 374

Página | 1 de 3

MISSÃO

O Diário Oficial do Poder Legislativo foi criado com o intuito de dar publicidade e maior transparência aos atos oficiais da Câmara Municipal de Santa Bárbara d'Oeste. Publicado exclusivamente no portal www.camarasantabarbara.sp.gov.br, é uma ferramenta totalmente eletrônica e sustentável, que respeita o Meio Ambiente e os recursos públicos, otimizando a comunicação entre o Poder Legislativo e a população.

MESA DIRETORA

PRESIDENTE

Felipe Sanches

VICE-PRESIDENTE

Claudio Peressim

1º SECRETÁRIO

Alex Fernando Braga – “Alex Backer”

2º SECRETÁRIO

Celso Luccatti Carneiro – “Celso da Bicicletaria”

JORNALISTA RESPONSÁVEL

Fernando de Faria e Souza Campos

MTB: 39.684

LICITAÇÕES E CONTRATOS

Termos Aditivos

QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 08/15, DE 14/12/15 CELEBRADO ENTRE A CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA BÁRBARA D'OESTE E A EMPRESA TELEFÔNICA BRASIL S/A.

São partes neste termo aditivo:

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA BÁRBARA D'OESTE, com sede na Rodovia SP 306 nº 1001, Bairro Jardim Primavera, nesta cidade, inscrita no CNPJ/MF sob nº 52.154.549/0001-34, daqui em diante designada simplesmente CONTRATANTE, neste ato representada pelo seu Presidente, Sr. FELIPE SANCHES SILVA, RG nº 43.698.634-SSP/SP, CPF nº 328.801.758-01.

CONTRATADA: TELEFÔNICA BRASIL S/A, sediada na Av. Eng. Luiz Carlos Berrini, n.º 1376 – Brooklin – São Paulo/SP, com CNPJ nº 02.558.157/0001-62, daqui por diante designada simplesmente CONTRATADA, representada pelo Sr. Alexandre Barreto da Gama Freitas, brasileiro, casado, engenheiro, RG nº 05.975.287-3, CPF nº 806.279.787-20 e Fabio Marques de Souza Levorin, brasileiro, casado, administrador, RG nº 27.638.106-3 SSP/SP, CPF/MF nº 267.221.148-56.

FUNDAMENTO: Conforme elementos constantes do Processo Administrativo nº 1715/14, referente ao Pregão Presencial nº 10/15, afigura-se necessário prorrogar o prazo do contrato nº 08/15, que tem por



objeto a prestação de Serviços de telecomunicações nas modalidades STFC (Serviço Telefônico Fixo Comutado) analógico e digital (40 ramais DDR), link de conexão a Internet banda larga de 8 MB com garantia mínima de 30% da velocidade contratada em conformidade com as especificações constantes nos termos das concessões outorgadas pela Agência Nacional de Telecomunicações – ANATEL, de acordo com o Termo de Referência e demais anexos do edital. Em conformidade com as disposições das cláusulas seguintes, que as partes mutuamente aceitam e outorgam.

CLÁUSULA PRIMEIRA: O prazo de vigência previsto na cláusula 8.1. do contrato original fica prorrogado até o dia 25 de abril de 2020, a contar de 14 de dezembro de 2019.

CLÁUSULA SEGUNDA: Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições constantes do contrato originário não modificado pelo presente instrumento.

E por estarem assim justas e contratadas, as partes assinam o presente termo, em 2 (duas) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo.

Santa Bárbara d'Oeste, 13 de dezembro de 2019.

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA BÁRBARA D'OESTE:

FELIPE SANCHES SILVA
Presidente

TELEFÔNICA BRASIL S/A:

Fabio Marques de Souza Levorin
Representante legal

Alexandre Barreto da Gama Freitas
Representante legal

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 05/16, DE 19/10/16, CELEBRADO ENTRE A CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA BÁRBARA D'OESTE E A EMPRESA TELEFÔNICA BRASIL S/A.

São partes neste termo aditivo:

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA BÁRBARA D'OESTE, com sede na Rodovia SP 306 nº 1001, Bairro Jardim Primavera, nesta cidade, inscrita no CNPJ/MF sob nº 52.154.549/0001-34, daqui em diante designada simplesmente CONTRATANTE, neste ato representada pelo seu Presidente, Sr. FELIPE SANCHES SILVA, RG nº 43.698.634-SSP/SP, CPF nº 328.801.758-01.

CONTRATADA: TELEFÔNICA BRASIL S/A, sediada na Av. Eng. Luiz Carlos Berrini, n.º 1376 – Brooklin – São Paulo/SP, com CNPJ nº 02.558.157/0001-62, daqui por diante designada simplesmente CONTRATADA, representada pelo Sr. Alexandre Barreto da Gama Freitas, brasileiro, casado, engenheiro, RG nº 05.975.287-3, CPF nº 806.279.787-20 e Fabio Marques de Souza Levorin, brasileiro, casado, administrador, RG nº 27.638.106-3 SSP/SP, CPF/MF nº 267.221.148-56.

FUNDAMENTO: Conforme elementos constantes do Processo Administrativo nº 3799/2016, referente ao Pregão Presencial nº 08/16, afigura-se necessário e justificável prorrogar o prazo do Contrato nº 05/16, que tem por objeto a prestação de serviços conexão à internet através de 1 (um) link dedicado com garantia mínima de 96,8% da velocidade contratada (mínima de 50 Mbps) em conformidade com as especificações constantes no termo de referência e nos termos das concessões outorgadas pela agência nacional de telecomunicações – ANATEL.

CLÁUSULA PRIMEIRA: O valor estimado constante da cláusula 3.1 do contrato original permanece em R\$ 40.500,00 (quarenta mil e quinhentos reais), conforme expresso em comunicado pela representante da empresa (fl.445).

CLÁUSULA SEGUNDA: O prazo de vigência previsto na cláusula 5.1. do contrato original fica prorrogado por igual período, ou seja, 12 (doze) meses, a contar de 20 de dezembro de 2019.



CLÁUSULA TERCEIRA: Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições constantes do contrato originário não modificado pelo presente instrumento.

E por estarem assim justas e contratadas, as partes assinam o presente termo, em 2 (duas) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo.

Santa Bárbara d'Oeste, 18 de dezembro de 2019.

*CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA BÁRBARA
D'OESTE:*

FELIPE SANCHES SILVA

Presidente

TELEFÔNICA BRASIL S/A:

Fabio Marques de Souza Levorin

Representante legal

Alexandre Barreto da Gama Freitas

Representante legal